



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 21 /2026

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, versando um SUPERÁVIT FINANCEIRO, no valor de **R\$ 2.996.303,12 (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e três reais e doze centavos)**, referente aos saldos de transferências Fundo a Fundo Estadual, nas contas do Fundo Municipal de Saúde em 31/12/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 12 de fevereiro 2026.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo	
Nº.	023/CMMN/2026
Data:	12/02/2026
Ass.	Valéria Oliveira

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 21 /GAB/2026
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Superavit financeiro no valor de **R\$ 2.996.303,12 (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e três reais e doze centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias:

§ 1º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.301.0009.1029 - AQ. INSUMOS INSTRUMENTAIS – FAF 7009/2025-10 – 17519-6

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

D.R: 2.710.0000.3210

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Disp.: _____

§ 2º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.301.0009.1030 - AQ. INSUMOS PARA UBS – FAF 7007/2025-04 – 17519-6

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

D.R: 2.710.0000.3210

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Disp.: _____

§ 3º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.301.0009.1031 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - 07020/2024-13 – 18324-5

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

D.R: 2.621.0000.000

Valor: R\$ 1.616.000,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis reais)

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Disp.: _____

§ 4º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0009.1032 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - 07021/2024-15 – 18324-5
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
D.R: 2.621.0000.000
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Disp.: _____

§ 5º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.303.0009.1033 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 07052/2025-02 – 17519-6
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.710.0000.3210
Valor: R\$ 304,12 (trezentos e quatro reais e doze centavos)
Disp.: _____

§ 6º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.303.0009.1034 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – 07006/2025 – 17519-6
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.710.0000.3210
Valor: R\$ 434.124,12 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos)
Disp.: _____

§ 7º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.302.0009.1035 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – 07006/2025 – 17519-6
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.710.0000.3210
Valor: R\$ 65.875,88 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Disp.: _____

§ 8º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.302.0009.1036 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – 07018/2025-06 – 17519-6
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.710.0000.3210
Valor: R\$ 100.653,92 (cem mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)
Disp.: _____

§ 9º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.303.0009.1037 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – 07018/2025-06 – 17519-6
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.710.0000.3210
Valor: R\$ 279.345,08 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
Disp.: _____

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito nos artigos 1º ao § 9º no valor total de R\$ 2.996.303,12 (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e três reais e doze centavos), sendo que os valores descritos nos § 1º até o § 9º será coberto por superávit financeiro do balanço patrimonial ao exercício anterior, referente aos saldos de repasses Fundo a Fundo Estadual, nas contas do Fundo Municipal de Saúde em 31/12/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272. - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AL. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSO - EX. 2271 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSÉ FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 12/02/2026 09:15:11. Cód. Autenticidade da Assinatura:
09U3.0H15.110U.Z309.8227, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.B11.24A** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 21/2026**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 12/02/2026 - 09:05:44

Código de Autenticidade deste Documento: **09A3.3W05.1442.E81Z.5107**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDONº 149/SEMUSA/2026

MONTE NEGRO/RO, 11 de fevereiro de 2026.

Da: SEMUSA
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** pertinente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 2.996.303,12 (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e três reais e doze centavos), referente aos saldos dos repasses fundo a fundo estaduais.

Anexos estão documentos comprobatórios.

A abertura ocorrerá conforme abaixo descrito:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.301.0017.1246 – AQ. INSUMOS INSTRUMENTAIS – FAF 7009/2025-10 – 17519-6
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.710.0000.3210
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Ficha de Despesa: CRIAR
Origem: BB – 17519-6

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.301.0017.1246 – AQ. INSUMOS – FAF 7007/2025-04 – 17519-6
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.710.0000.3210
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Ficha de Despesa: CRIAR
Origem: BB – 17519-6

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.301.0017.1211 – AQ. PERMANENTE - 07020/2024-13 – 18324-5
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
D.R: 2.621.0000.000
Valor: R\$ 1.616.000,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis reais)
Ficha de Despesa: CRIAR
Origem: BB – 18324-5

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.301.0017.1220 – AQ. PERMANENTE - 07021/2024-15 – 18324-5
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
D.R: 2.621.0000.000
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Ficha de Despesa: CRIAR
Origem: BB – 18324-5





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.303.0017.1252 – AQ. MEDICAMENTOS - 07052/2025-02 – 17519-6
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.710.0000.3210
Valor: R\$ 304,12 (trezentos e quatro reais e doze centavos)
Ficha de Despesa: CRIAR
Origem: BB – 17519-6

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.303.0017.1253 – AQ. MEDICAMENTOS – 07006/2025 – 17519-6
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.710.0000.3210
Valor: R\$ 434.124,12 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos)
Ficha de Despesa: CRIAR
Origem: BB – 17519-6

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.302.0016.1253 – AQ. MEDICAMENTOS – 07006/2025 – 17519-6
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.710.0000.3210
Valor: R\$ 65.875,88 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Ficha de Despesa: CRIAR
Origem: BB – 17519-6

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.302.0016.1254 – AQ. MEDICAMENTOS – 07018/2025-06 – 17519-6
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.710.0000.3210
Valor: R\$ 100.653,92 (cem mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)
Ficha de Despesa: CRIAR
Origem: BB – 17519-6

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.303.0017.1254 – AQ. MEDICAMENTOS – 07018/2025-06 – 17519-6
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.710.0000.3210
Valor: R\$ 279.345,08 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
Ficha de Despesa: CRIAR
Origem: BB – 17519-6

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Adjunto
Portaria nº 500/GAB/2025
Assinatura eletrônica

ID: 2:B0F.B85, JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA(11/02/2026,23:30:44) Palavras:598
Cód. Autenticidade: 23W3-7A30-844A-R621-7302 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO, CPF: 833.691.229 em 11/02/2026 23:30:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2333.0X30.644A.R2B7H.7577, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.B0F.B85 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 149/SEMUSA/2026

Elaborado por JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 833.691.229 em 11/02/2026 23:30:44, contendo 598 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 23W3.7A30.844A.R621.7302

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

